



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 18 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1435

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 18 de julho de 2023

Ano IX | Edição nº 1435

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 170/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe de exoneração de servidor municipal de cargo em comissão e dá outras providências).

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EXONERA, a partir de 18 de julho de 2023, a servidora municipal Sra. **KARLA BENINE BORGES DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 33.***.***-8 e do CPF/MF nº 218.***.***-09, do cargo de “**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**” de Provimento em Comissão, junto a esta municipalidade, cujo ato de sua nomeação ocorreu através da Portaria nº 076/2023, de 30 de janeiro de 2023.

Fica determinado que a servidora acima retorne as suas funções como Professora de Educação Infantil, ficando revogado às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 18 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

-PORTARIA Nº 171/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023-

FÁBIO
PASCHOALINOTO,
O, Prefeito do
Município de
Meridiano,
Estado de São
Paulo, no uso de
suas atribuições
que lhe são
conferidas por
lei,

NOMEIA, a partir desta data, o senhor **PERCIVAL GUILHERME DA SILVA**, portador do RG. nº 7.***.***-9 e do CPF/MF. nº 733.***.***-00, para exercer o cargo de “**CHEFE DE GABINETE**”, de Provimento em Comissão, em regime integral, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019, com salário básico mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), da tabela de vencimentos em vigor.

Meridiano, 18 de julho de 2023.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em Livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 18 de julho de 2023, o Sr. **DEVAIR INUZOR FANELLI JÚNIOR**, portador do RG. nº 53.***.***-9 SSP/SP - CPF/MF. nº 454.***.***-12, para passar a exercer o cargo de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**” de Provimento em Comissão, pelo prazo que interessar à Administração, com enquadramento na referência “22” da tabela de salários do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Meridiano em vigor.

Atribuições/Responsabilidades

As atribuições e responsabilidades serão em conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 21 de janeiro de 2013.

Meridiano, 18 de julho de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no mural público de costume e dada ciência ao nomeado na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO